

EMBAIXADA DO JAPÃO - BRASÍLIA-DF
BOLSA DE ESTUDOS MEXT - LÍNGUA E CULTURA JAPONESA (PARA
DESCENDENTES DE JAPONESSES)

DÚVIDAS FREQUENTES [FAQS]

1. O que é a Bolsa de Língua e Cultura Japonesa (para Descendentes de Japoneses)?
Curso de aprimoramento da língua e cultura japonesa, para estudantes universitários de qualquer área, descendentes de japoneses (nikkei), que tenham de preferência o equivalente a no mínimo o nível N3 do teste de proficiência JLPT.
2. Quantas vagas são oferecidas?
Não há um número pré-estabelecido de vagas. A bolsa será concedida para aqueles que tiverem melhores desempenhos da língua japonesa.
3. Não tenho ascendência japonesa, posso concorrer?
Não. A bolsa de Língua e Cultura Japonesa (Nikkei) é somente para descendentes de japoneses.
4. No regulamento em português está escrito: “de preferência o equivalente ao nível N3 ou acima do JLPT - Japanese Language Proficiency Test”. Não tenho este teste ou estudei por conta própria, posso me candidatar?
Para que possamos avaliar o seu nível de conhecimento do japonês é necessário comprovar através de certificados de conclusão de cursos de japonês, testes de proficiência ou documentos equivalentes de estudos em instituições de língua japonesa. Por isso, solicitamos que entregue alguma declaração de estudo em curso de língua japonesa, indicando o nível e a carga horária de estudos, mesmo que tenha sido online. Caso não tenha esses documentos, infelizmente não poderá se candidatar. Se estuda ou estudou a língua japonesa por conta própria, sugerimos obter o teste JLPT para a comprovação do seu nível de conhecimento.
5. Estou no primeiro ano da universidade, posso concorrer à bolsa?
Não. A bolsa exclui aqueles que estão no primeiro ano e no último ano do curso universitário.
6. Quais são os cursos oferecidos?
De uma maneira geral há dois tipos de cursos:
 - 1) curso basicamente voltado para o desenvolvimento da língua japonesa com suplementos sobre a vida e a cultura japonesas.
 - 2) curso que enfoca a vida e a cultura japonesas mas que desenvolve a língua japonesa de uma maneira complementar.Para a inscrição, o candidato deverá selecionar a área de estudo e as universidades pretendidas no Japão, através do catálogo “Course Guide”, que está dividido em cinco partes:
[Índice](#), [Parte 1 \(No.1 a 14\)](#), [Parte 2 \(No.15 a 29\)](#), [Parte 3 \(No.30 a 45\)](#), [Parte 4 \(No.46 a 55\)](#), [Parte 5 \(No.56 a 70\)](#)

Para alunos de outros cursos: [Lista de Universidades](#)

O conteúdo do curso varia de acordo com a universidade.

7. Até quantas universidades poderei indicar na ficha de inscrição?
Você poderá indicar até três universidades de acordo com a sua área de atuação e com o catálogo disponível nos sites do item 7 acima. Quando escolher a sua área, deverá colocar o nome da universidade e o tipo de curso pretendido.
8. É possível prorrogar a Bolsa?
Não é possível prorrogar esta bolsa.
9. O valor da bolsa é suficiente para viver no Japão ou é necessário levar algum dinheiro extra?
O valor da bolsa é suficiente para as despesas de transporte, moradia e alimentação, porém o primeiro valor da bolsa pode atrasar e por isso é necessário levar cerca de U\$ 2000 como garantia para o primeiro mês.
10. Não moro em Brasília, como devo fazer a inscrição?
Para os residentes de Goiás e Tocantins, receberemos a inscrição pelo correio, sendo que os documentos deverão chegar até um dia antes do término da inscrição. Se preferirem, poderão entregar pessoalmente na portaria da embaixada. Não haverá atendimento presencial aos candidatos.
Residentes no Distrito Federal poderão fazer a inscrição pessoalmente (entrega na portaria) ou também poderão enviar pelo correio, conforme orientação no edital.
Residentes de outros estados, deverão procurar o consulado do Japão de sua jurisdição.
11. Quais são as fases eliminatórias?
No Brasil, as provas escritas e entrevistas são eliminatórias. Após a aprovação no exame de entrevista, serão reunidos mais documentos que serão enviados ao MEXT no Japão, onde haverá a última fase eliminatória que será o ranqueamento mundial. A aprovação pode chegar até um mês antes do embarque.
12. Quais as providências que terei de tomar caso seja aprovado?
Os aprovados deverão providenciar o passaporte brasileiro e posteriormente o visto japonês. Geralmente, fazemos uma orientação pré-partida para esclarecimento de dúvidas.